



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000094/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO AFRO ILÙ ÀSE MUVUKA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

